

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121/X — RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS INICIATIVAS NECESSÁRIAS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM NAVIO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGA, PARA ESTABELECIMENTO DE UMA LIGAÇÃO MARÍTIMA REGULAR, ANUAL, ENTRE AS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA

PONTA DELGADA JUNHO DE 2015

> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

> > ARQUIVO

Entrada 1300 Proc. n.º /09

Data: 0/5/06/12 Nº 12/1 X

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de junho de 2015, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 121/X — Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as iniciativas necessárias com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação marítima regular, anual, entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria.

1°. CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.





2°. CAPÍTULO - APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução visa, concretamente, "recomendar ao Governo que efetue as diligências necessárias com vista à aquisição de um navio, com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação regular e permanente entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria."

A pretensão em causa assenta, genericamente, na seguinte fundamentação:

"Os transportes marítimos constituem-se [...] como a única alternativa viável para garantir uma oferta de transporte de pessoas e bens que reforce a capacidade de atração turística, e quebre o isolamento e pequena dimensão dos mercados locais, estimulando a criação de circuitos comerciais inter-ilhas criando, desta forma, sinergias no plano económico e contribuindo para o desenvolvimento integrado e harmonioso do nosso arquipélago."

"Pela sua proximidade e pela dimensão do seu mercado potencial as ilhas de São Miguel e Santa Maria surgem como a opção óbvia para a implementação de uma nova ligação marítima regular."

"A procura desta ligação durante os meses de verão, com um número superior a 10 mil passageiros transportados anualmente, demonstra o seu interesse turístico e a sua sustentabilidade potencial."

"[...] as infraestruturas portuárias das duas ilhas possuem plena capacidade e todas as condições necessárias para receber esta ligação, sem que sejam necessários novos investimentos de dimensão significativa."

"O esforço financeiro necessário à aquisição de um navio dedicado a esta ligação representa um investimento sustentável no desenvolvimento económico sustentável e equilibrado das nossas ilhas."

A Comissão deliberou proceder à audição do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto e do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

A Comissão deliberou, ainda, solicitar pareceres às seguintes entidades:

- Conselho de Ilha de Santa Maria;
- Associação Agrícola de Santa Maria;





- Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Fazem parte integrante deste Relatório os pareceres, entretanto entrados na ALRAA, das seguintes entidades:

- Conselho de Ilha de Santa Maria;

- Associação Agrícola de Santa Maria.

No dia 2 de junho de 2015 a Comissão procedeu à audição, sobre esta matéria, do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

O Presidente da Câmara começou por afirmar que o parecer sobre esta matéria já tinha sido dado e que se mantinha. A Câmara Municipal nada tinha nada opor a esta proposta por se tratar de um complemento ao que já foi feito até aqui, muito embora considerasse que esta proposta era pouco esclarecedora.

Referiu que, por um lado, havia o Plano Integrado de Transportes e, por outro, tínhamos a proposta do Governo para a aquisição de duas novas embarcações, ficando por esclarecer onde se enquadrava esta nova proposta para a aquisição de mais uma embarcação. Segundo o Autarca este seria mais um elemento facilitador, mas não estava a ver que procura poderia ter na época baixa, explicando que o mais importante passava por não perder a ligação direta com o exterior.

O Deputado Duarte Moreira afirmou que a ilha de Santa Maria depende das ligações marítimas e da sua eficiência e, tendo em conta a sua melhoria, perguntou se a solução integrada proposta pelo Governo dos Açores não era mais valiosa do que esta do PCP.

O Autarca afirmou que tinha esse entendimento e que não estava a ver como "a proposta de aquisição de mais uma embarcação poderia resolver o nosso problema".

O Deputado Jorge Macedo disse que as dúvidas do PSD eram as mesmas do que as do Presidente da Câmara. Referiu ainda que era um erro estabelecer um paralelismo com as Ilhas do Triangulo porque eram realidades completamente diferentes.

Acrescentou que a procura deste tipo de transporte, no caso transporte de passageiros, teria a concorrência direta do transporte aéreo e que, com exceção dos picos de procura na época do Verão, por mais 25 ou 30€, sem necessidade de transporte de viatura, a opção mais cómoda e rápida seria o transporte aéreo. Referiu ainda que a concretização do serviço público de transporte





entre ilhas tem de ser equilibrado entre os custos e os benefícios respetivos para não onerar exageradamente o erário público.

Acrescentou que o Projeto de Resolução do PCP é muito genérico e de difícil quantificação, quanto aos custos de investimento e operação, mas que qualquer solução de transporte Ferry entre S. Miguel e Sta, Maria, para garantir rapidez e conforto, teria de ser feito com um navio de pelo menos 60 metros.

Afirmou, por último que uma solução deste tipo representa custos elevados e que o deficit de exploração é sempre pago pelos contribuintes.

O Presidente da Câmara Municipal da Vila do Porto referiu que devia haver mais indicações no Projeto de Resolução para se poder fazer uma correta avaliação. Relativamente às atuais ligações o autarca informou os membros da Comissão que a empresa que opera nas ligações S. Miguel – Santa Maria atravessa algumas dificuldades devido à falta de carga.

Ressalvou ainda que sempre defendeu, mesmo quando era empresário, que a ligação com o Continente deveria ser semanal e não quinzenal, como acontece atualmente.

Por fim, e respondendo ao solicitado pelo Deputado, acrescentou que esta operação nunca poderia ser rentável.

O Deputado Jorge Macedo referiu que estava em causa a comodidade dos passageiros. Segundo ele, os ferries tinham muita procura no verão, mas no período do inverno essa procura iria baixar para números incomportáveis por haver ligações aéreas amigáveis e que o transporte de passageiros via marítima, para ser atrativo teria de ter um preço de passagem significativamente mais barato do que o transporte aéreo. Perguntou ao Autarca se achava que este tipo de transporte teria procura no inverno.

O Presidente da Câmara afirmou que os preços dos bilhetes por via marítima e por via aérea já era muito próximos e que iriam procurar este tipo de transporte apenas os passageiros que necessitassem de levar viatura.

A Deputada Graça Silveira concluiu que os objetivos deste Projeto de Resolução não eram percetíveis. Perguntou se o Presidente considerava que o Plano Integrado de Transportes tinha sido benéfico para a sua ilha e se quando afirmou que queria um barco com ligação direta ao exterior, "significa que está de acordo com o atual modelo de transporte marítimo de carga".

O Autarca referiu que existiam muitas queixas relativamente à Atlanticoline nas ligações S. Miguel - Santa Maria. Relativamente ao Plano Integrado de Transportes referiu que ainda era muito cedo para retirar ilações, mas já tinha o mérito de ter mais uma ligação aérea semanal com o exterior.

O Deputado Francisco César perguntou se o modelo em desenvolvimento pelo Governo dos Açores, assente na construção de dois navios de 115 metros, de transporte de passageiros e carga rodada, que serviram toda a Região, poderia melhorar o abastecimento da ilha de Santa Maria.

O Presidente da Câmara referiu que este era um conceito diferente mas que poderá melhorar o abastecimento à ilha.

No dia 8 de junho de 2015 a Comissão procedeu à audição, sobre esta matéria, do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

O Deputado Aníbal Pires, na qualidade de proponente, apresentou sucintamente o Projeto de Resolução em análise. Afirmou que esta proposta tinha como objetivo a compra de uma embarcação dedicada ao transporte de passageiros e carga entre as ilhas de S. Miguel e Santa Maria e surge com base nas necessidades que lhe foram transmitidas por muitos Micaelenses e Marienses.

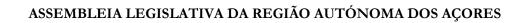
Referiu que em determinada altura foi decidido acabar com o transporte marítimo de passageiros, mas que, mais recentemente, a governação optou por reintroduzir esse importante serviço público.

Segundo o Deputado Aníbal Pires a ligação dedicada com estas caraterísticas era importante para a economia das duas ilhas e dos Açores.

O Secretário Regional reconheceu que esta era uma proposta que já tinha sido apresentada por diversas vezes mas que continuava a não encarar o transporte na sua globalidade. Explicou que as Ilhas do Triângulo tinham caraterísticas muito especiais e que por isso era enquadrado de outro modo, mas que nas restantes ilhas o transporte tinha de ser visto de uma forma global. Referiu também que a proposta designava este tipo de operação como sustentável, mas tal não acontecia.

O Governante afirmou que o Governo dos Açores tinha de fazer uma gestão responsável dos meios e acrescentou que a Ilha de Santa Maria já era servida por barcos da cabotagem insular e de tráfego local, registando-se um toque quinzenal e dois toques semanais, respetivamente.

Para justificar a sua posição o Membro do Governo referiu que Santa Maria movimentou 8.582 passageiros, sendo que 80% da procura ocorreu nos meses de julho e agosto, enquanto os meses





do início e fim da operação, maio e setembro, a procura representou apenas 0,8% e 7,9%, respetivamente.

Disse ainda que no inverno não havia qualquer hipótese de minimizar os custos para além de prejudicar o tráfego local que era operado por privados. Por fim referiu que o modelo que irá ser implementado integrará todos os *players* e terá como finalidade aumentar a mobilidade dos Açorianos e potenciar o mercado interno, num processo de concessão.

O Deputado Aníbal Pires afirmou que nos considerandos e no texto resolutivo não existia nada que impedisse que a operação fosse concessionada.

A Deputada Graça Silveira referiu que este modelo misto, contido na proposta, fazia com que com o aumento da carga penalizasse o tempo da viagem e atendendo a que a diferença de preço entre viagens por via aérea e marítima era muito reduzida, questionou o Secretário Regional se não considerava que a ligação Ponta Delgada – Santa Maria por via aérea não seria a escolha preferencial dos passageiros. Afirmou ainda que os Marienses se sentiam prejudicados com o Plano Integrado dos Transportes e pretendiam uma ligação semanal com o exterior da região.

Perguntou ao Secretário Regional se não era possível alugar um barco para fazer essa operação dedicada entre as ilhas de Santa Maria e S. Miguel na época alta.

O Governante informou os Deputados que a cabotagem insular estava a operar em regime livre, não recebendo qualquer compensação financeira para o efeito, havendo a exigência de, no mínimo, fazer um toque quinzenal, não havendo a possibilidade de aumentar esse toque para uma frequência semanal por inexistência de carga que o justificasse.

Relativamente às ligações ilha a ilha, como previa a proposta do PCP, o Membro do Governo achou irrealista e inexequível.

Relativamente ao Plano Integrado de Transportes, o Secretário Regional não vê como poderão os Marienses estar insatisfeitos se a oferta está ajustada à procura e se ainda agora foram duplicadas as ligações com o exterior por via aérea, aumentada a disponibilidade de carga para 4 toneladas por semana e reduzido o seu preço em 40%.

Relativamente ao aluguer de um barco, o Governante explicou que isso já acontecia e que importava ao Governo implementar o novo modelo, em que os transportes marítimos e aéreos eram complementares, daí, segundo ele, a opção pela compra de dois navios com 115 m.



Segundo o Deputado Jorge Macedo, esta proposta do PCP era generalista e que o barco dedicado tinha de se encaixar no modelo de transportes. Perguntou qual a taxa de concretização do Plano Integrado de Transportes; qual a relação do preço do transporte aéreo versus marítimo para garantir atratividade ao transporte marítimo; qual a atratividade do transporte por via marítima todo o ano e quais os custos associados a esta operação dedicada.

Por fim, insistiu que esta proposta era genérica e que não era possível comparar com o que se passa nas Ilhas do Triângulo.

O Governante, relativamente ao Plano Integrado de Transportes e ao seu grau de concretização, referiu que a aquisição dos dois novos navios com 115 m estava dependente da validação da Comissão Europeia. No que se referia à questão dos preços de um e de outros serviços, afirmou que esse era um fator de decisão, mas que não era o único e que não via esses serviços como concorrenciais, antes como complementares. Referiu ainda que era fundamental manter a oferta deste serviço.

Relativamente à sustentabilidade e aos custos de uma operação proposta pelo PCP, o Governante achou melhor fazer essa pergunta ao proponente.

O Deputado Jorge Macedo referiu que o Plano Integrado de Transportes agrega, de facto, todos os meios de transporte, mas insistiu que os vários meios de transporte, no fundo, serão concorrentes entre si, e que esta questão não pode ser menosprezada. A título de exemplo especificou que o que a Atlanticoline tiver a mais a SATA terá a menos e vice-versa.

O Parlamentar disse ainda que o que o Presidente da Câmara da Vila do Porto tinha referido, a propósito dos toques diretos dos barcos de carga com o exterior, que era importante que não houvesse baldeação (operações de carga/descarga), em portos intermédios para não incrementar os custos.

O Secretário Regional repetiu que o preço das viagens era importante, mas não decisivo. Relativamente à baldeação da carga, o Membro do Governo garantiu que não havia transbordo nem custos acrescidos, reconhecendo que só era feito o transbordo quando se queria maior rapidez na entrega da mercadoria.

A Deputada Bárbara Chaves realçou que era importante assegurar as ligações com o exterior e manter as ligações durante todo o ano com a empresa de tráfego local.



A Deputada também não entende como poderão os Marienses sentirem-se prejudicados relativamente à aplicação do Plano Integrado de Transportes porque até foi registado um aumento da oferta.

Perguntou, por fim, se o Governo continuaria atento aos problemas que têm surgido no desenrolar da operação, como era exemplo a exportação de gado e se os novos barcos que o Governo se prepara para adquirir também irão servir Santa Maria.

O Secretário Regional informou que o Governo acompanhava diariamente a operação de transporte nos Açores e que, em caso de dificuldades, falava com os armadores para se resolverem os problemas.

O Governante referiu que houve um aumento da oferta e que as novas Obrigações de Serviço Público obrigação os concessionários a aumentarem a oferta quando aumentar a procura.

Informou também que as novas embarcações destinavam-se a servir também a ilha de Santa Maria.

A Deputada Zuraida Soares quis saber se os novos barcos iriam ser concessionados e de que maneira isso iria ser feito.

O Membro do Governo afirmou que a ideia da concessão não era nova e que isso já era do domínio público. Referiu, a esse propósito, que seria feito um concurso público para o efeito.

O Deputado Paulo Estevão começou por referir que a proposta do PCP era muito aberta, não referindo as características do navio, nem a regularidade que se previa para esta rota, por isso era necessário ter um raio de análise muito diversificado. O Deputado reconhece que o PCP nesta proposta não se quis comprometer com um cenário, mas, segundo ele, era possível ao Governo realizar uma estimativa - no que se refere à dimensão do navio e da regularidade das ligações - tendo em conta o número de passageiros e de carga decorrentes das atuais necessidades. De outra forma, a posição do Governo não está fundamentada do ponto de vista documental.

O Governante afirmou que não se sabia em que tipo de navio se está a falar, garantindo que não era possível ter ligações marítimas rentáveis nos Açores. Depois disse que era preciso saber o que era o mínimo de operações, qual a capacidade do navio e qual a velocidade pretendida, para se poder fazer uma estimativa de custo. A título de exemplo referiu que no pico da procura para Santa Maria o navio atual transportava mais de 600 passageiros e assim teríamos de fazer essa avaliação para um barco com essa capacidade.



número.

O Deputado Paulo Estevão disse que tinha feito uma pergunta racional mas que a resposta não o tinha sido. Relembrou que esta proposta era aberta e esperava que o Governo fizesse um estudo, tal como fez para o Grupo Ocidental aquando da aquisição do Ariel, e que apresentasse um

O Deputado Francisco César afirmou que compreendia a posição do Secretário Regional, porque o PCP apenas disse que queria um barco dedicado à rota S. Miguel – Santa Maria, mas não disse como o faria, nem quanto custará, deixando essa tarefa para o Governo.

Perguntou em que medida a exportação por via aérea iria por em causa a carga rodada.

O Deputado Aníbal Pires disse que o PCP entendia que uma operação dedicada era importante para a economia, mas estava a perceber que a opção do Governo era outra. Repetiu que esta proposta era o sentir de Marienses e de Micaelenses e que entendia que a questão da aquisição dos dois navios de 115 m reforçava a história trágico-marítima em que se tornou o transporte marítimo nos Açores.

A Deputada Graça Silveira, usando do direito a réplica, reafirmou que, em relação ao Plano Integrado de Transportes, Santa Maria se sentia prejudicada e perguntou, especificamente em relação aos transportes marítimos, de que forma Santa Maria tinha sido beneficiada com o Plano Integrado de Transportes e em relação ao aluguer de barcos sublinhou que se referia exclusivamente à ligação S. Miguel – Santa Maria.

Realçou ainda que no modelo atual, existia, a nível de carga, transbordo para outro armador no porto de Ponta Delgada, pelo que questionou se os dois novos navios iriam transportar apenas carga rodada e se iriam distribuir a carga vinda do Continente, ou seja assegurar a cabotagem insular.

O Secretário Regional confirmou que a cabotagem insular estava a cumprir com as suas obrigações e isso tinha sido confirmado pelo IPTM, a pedido do Governo. Realçou que existia, de facto, subcontratação, mas que este modelo funcionava sem apoios públicos e garantia um preço igual para todas as ilhas.

Referiu, de seguida, que o Plano Integrado de Transportes estava a desempenhar o seu papel e confirmou que tinha havido um reforço da oferta por via aérea e que as ligações marítimas se mantinham semelhantes ao ano anterior.



Relativamente às estimativas do custo, o Governante referiu que não competia ao Executivo fazer essa avaliação, mas sim ao proponente. Relativamente à carga, o Governante afirmou que o transporte por via aérea iria resolver algumas situações, nomeadamente as exportações de perecíveis, mas que era visto como um complemento ao transporte por via marítima.

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do PSD, CDS-PP e BE, dar parecer desfavorável ao Projeto de Resolução em análise.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto Santa Maria – Acores

62.06.2015

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia da ALRAA.

O Conselho de Ilha de Santa Maria na sua reunião ordinária, do dia 28 de maio de 2015, conforme Vossa solicitação, decidiu por unanimidade emitir o seguinte parecer sobre o - Projeto de Resolução nº 121/X "Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as iniciativas necessárias com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação marítima regular, anual, entre as Ilhas de São Miguel e Santa Maria":

- Considerando os novos desenvolvimentos a nível de sistemas de transportes que existiram desde a emissão do nosso parecer, sobre o mesmo assunto, em fevereiro de 2013.
- Considerando as constantes preocupações emanadas por este Conselho de Ilha sobre a melhoria das acessibilidades marítimas regulares, de e para Santa Maria.
- Decidiu este órgão emitir parecer favorável a este Projeto de Resolução.

Vila do Porto, 02 de junho de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui Alexandre dos Reis Arruda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

AROUIVO

Entrada 1712 Proc. n.º /09

Data: 0/5/06/04 N.º 121/X





Exmo. Senhor

Enviado por Fax: 292 293 798

Presidente da Comissão de Economia

Delegação da Assembleia Legislativa Regional Açores
Rua José Maria Raposo do Amaral

9500-078 PONTA DELGADA

Sua referência 1928 Sua comunicação 27/05/15 Nossa referência DIR/ 26/2015 Data 2015/06/03

ASSUNTO:

PEDIDO PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121/x - "RECOMEDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS INICIATIVAS NECESSÁRIAS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM NAVIO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, VEICULOS E CARGA, PARA ESTABELECIMENTO DE UMA LIGAÇÃO MARITIMA REGULAR, ANUAL, ENTRE AS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA

Relativamente ao solicitado, vem esta associação dar o seguinte parecer:

"As acessibilidades para a ilha de Santa Maria, do ponto de vista de transporte de mercadorias, devem ser melhoradas, nomeadamente ao nível da articulação entre ligações quando seja necessário transbordo, para que o tempo entre o início do transporte e a entrega aos clientes seja a menor possível e nas melhores condições, em particular de produtos perecíveis, como a carne ou a meloa, pelo que se considera importante a existência de transportes regulares e com maior frequência, em particular na época de verão.

As novas obrigações de serviço público de transporte aéreo, veio melhorar significativamente o transporte de perecíveis por via aérea, uma vez que a SATA disponibiliza espaço para 4000 Kg por semana no seu voo direto com Lisboa, o que vem minorar as dificuldades que a escala quinzenal do porta contentores a Santa



Maria trás à expedição de produtos frescos da ilha, embora a solução por via aérea, não obstante a baixa de preço, ser ainda uma solução cara para determinados produtos.

Pelas informações recolhidas, e pelas declarações públicas de responsáveis governativos, a ligação marítima para transporte de passageiros, viaturas e carga rodada está comtemplada na intenção de aquisição de dois navios, o que esta associação vê com bons olhos, desejando-se que a sua operacionalização ocorra o mais breve possível.

Tem esta associação dúvidas de uma solução para aquisição de um navio em exclusividade para os transportes entre as ilhas de santa maria e São Miguel, porquanto nos parece não haver volume de mercadorias e de pessoas que viabilizem essa solução o que poderá onerar o custo para os utilizadores deste transporte".

Sendo o que nos cumpre informar,

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1733 Proc. n.º 109
Data: 0/5/ 06/05 N.º 121/X